



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e publicação de atos administrativos e licitatórios em jornal de circulação (Regional / Estadual), com disponibilização obrigatoria de copia digital (e-paper ou portal).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

"A presente contratação visa conferir plena publicidade e transparência aos atos administrativos e processos licitatórios do CISMETRO, em estrita observância à legislação vigente. A disponibilização de plataforma digital (e-paper/portal) busca modernizar o acesso à informação, permitindo o controle social e a ampla participação de licitantes, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e a segurança jurídica de todos os atos praticados por este consórcio."

1.1 Seu amparo legal se dá, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DO CUSTO ESTIMADO

2.1 O custo total estimado pela Administração é o custo que se estima a ser gasto ao decorrer do contrato. Esse custo total estimado é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para o prazo de 12 (doze) meses, valor esse que foi encontrado após ser realizada a cotação de preços. Sendo assim a pesquisa foi feita respeitando o que prevê o artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

3.1 Os serviços serão prestados de forma mensal, de acordo com as necessidades da Administração, mediante o envio de ordem de serviços.

3.2 Os serviços terão prazo de 12 (doze) meses;

3.3 Para fins de padronização , a unidade de medida dever[a ser o **centímetro por coluna (cm/col)**], considerando :

3.3.1 Largura Padrao de Coluna : 4,6cm (ou padrão utilizado pelo veiculo, desde que especificado na proposta)

3.3.2 Formatação : Fonte Arial ou Times New Roman, corpo mínimo de 7 pt ou 8 pt;

3.3.3 Inclusao : o valor unitário deve contemplar a publicação no meio f[ísico e a replicação no meio digital / internet.

Os serviços estão descritos de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	Cm/col	V.TOTAL
------	----------------	------	-------	--------	---------



1	Publicações dos Atos Oficiais (Digital + Fisico)	Cm/col	7000	R\$ 18,00	R\$126.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO: R\$126.000,00					

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pela Contratante ao Contratado, através do pagamento de nota fiscal, ficando esta obrigada a emitir a nota referente aos serviços prestados no período, no prazo de 30 (trinta) dias, após o fechamento de cada mês de prestação dos serviços.

5. DO REAJUSTE

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 meses.

5.2 A data base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o artigo 136, da Lei Federal n. 14133/21.

6. ESCOLHA DO FORNECEDOR

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

6.2 A escolha do fornecedor, será em razão do menor preço apresentado para a prestação do serviço de forma global, devendo o mesmo apresentar toda a documentação de habilitação, conforme exigência desse Termo de Referência, de modo que não apresentando a documentação, será convocado os remanescentes.

6.3 O fornecedor deverá anexar a documentação e a proposta na plataforma: licitamaisbrasil.com.br, no período de 15/06/2026 a partir das 08:00h até 17/06/2026 às 17:00h.

6.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. AMPARO LEGAL

7.1 A aquisição do objeto, pode ser efetuado mediante compra direta, através de dispensa de licitação.

7.2 Seu amparo legal, se dá, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021.



8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 Para a execução do objeto será formalizado o contrato, cuja minuta acompanha este Termo de Referência, em anexo, o edital, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

8.2 O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de recebimento da primeira ordem de serviços.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.3 Pagar a Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.4 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada as normas de segurança e saúde no trabalho, quando os serviços forem executados em suas dependências, ou em local por ela designado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas específicas neste Termo de referência e em sua proposta;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3 Utilizar equipe de trabalho habilitada e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor sujeitos às respectivas responsabilidades técnicas. A equipe deve ter pelo menos um membro com a qualificação técnico profissional exigida no edital de dispensa eletrônica;

10.4 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como os documentos relativos à execução do empreendimento.

10.5 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficiente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

10.6 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre



limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.7 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

10.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.9 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, ficando proibida sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida subcontratação do objeto licitatório.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 A empresa deverá cumprir com sua documentação de habilitação, para se tornar a fornecedora, devendo conter os seguintes documentos:

12.1.1 Habilitação Jurídica:

12.1.1.1 Documento que comprove a abertura da empresa, seguido por um dos seguintes documentos:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, atualizada e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.1.2 RG e CPF, de todos os sócios apresentados no contrato social em se tratando de sociedade, ou do empresário em se tratando de empresa individual, com firma reconhecida ou documento autenticado.

12.1.1.3 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e/ou Estadual da sede do licitante, este último se houver.

12.1.2 Regularização Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no máximo com 30 (trinta) dias anterior ao dia do certame;

- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade (FGTS / CRF);
- f) Prova de inexistência de débitos impeditivos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.1.3 Qualificação Econômico – Financeira:

12.1.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no **máximo 30** (trinta) dias, da data da sessão

12.1.4 Qualificação Técnica

12.1.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade através de atestado de capacidade técnica operacional, em nome da licitante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.1.4.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do ANEXO III, em que o documento deverá ser assinado por meio do portal eletrônico assinador.iti.br, com uso da conta gov.br ou certificado digital (token) homologado pela ICP-Brasil, pelos seus representantes legais ou procuradores.

12.1.4.3 Comprovante de Circulação : PDF de uma edição recente que demonstre a abrangência do jornal.;

12.1.4.4 Certificado digital : Informar se o jornal possui certificação ICP-Brasil para as edições digitais.

13. VALIDADE DA PROPOSTA

13.1 A validade da proposta deverá ser no mínimo **60 (sessenta) dias**.

14. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e suas normas da Lei n. 14.133/21 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, caput);

14.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 104 e 156 da Lei nº 14.133/21;

14.3 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de



trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;

14.4 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

15.2 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos conforme a legislação aplicável e normas do órgão contratante.

Holambra, 11 de junho de 2026.

ANA DE ELISABETE
FILOMENO:02504530889

Assinado de forma digital por ANA DE
ELISABETE FILOMENO:02504530889

**Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas -
Cismetrom Holambra**